



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.217.588

CNPJ: 15.190.568/0001-90

Nome: MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:04 do dia 26/08/2021.

Código de autenticidade da certidão: 721991BDDCAA4ED148206BFAE62713BD03

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/11/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024822198-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.190.568/0001-90**
Nome: **MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
CNPJ: 15.190.568/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:02 do dia 26/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2022.

Código de controle da certidão: **48F9.1852.4524.C327**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.190.568/0001-90

Razão Social: RESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Endereço: R CARMELINA CAVASSIN 1280 CASA 59 CJD SAO L /
ABRANCHES / CURITIBA / PR / 82220-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2021 a 28/10/2021

Certificação Número: 2021092901495210235943

Informação obtida em 05/10/2021 12:26:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.190.568/0001-90
Certidão n°: 26413842/2021
Expedição: 26/08/2021, às 16:58:52
Validade: 21/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.190.568/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Data: 05/10/2021
Nº da Liquidação: **580/21**
Ordinário
Processo : AF-98/2021

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.40.94.00.00.00.1001 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000035
Nº Docto. Fiscal: 321
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	355/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	17.900,00	Valor da liquidação:	17.900,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	17.900,00	Total (B):	17.900,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **44 MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-M.E**
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, 3482 Cidade: Curitiba
C.N.P.J.: 15-190-568/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Aquisição de softwares de aplicação sendo: 0120 (cento e vinte) F-Secure Client Security a (R\$ 120,00 cada) e 010 (dez) F-Secure server Security Licença a (R\$ 350,00 cada), conforme Termo de Recebimento 230/2021

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 17.900,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 18/2020

Data : 08/09/2020

Contrato : 1/2021

Data : 10/09/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Responsável

Data : 05/10/2021

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora Financeira

Sandra Braga
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021



Recebemos de MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 01/09/2021 Dest/Reme: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL Valor Total: 17.900,00		NF-e Nº 000.000.321 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI  Carmelina Cavassin, 1280 - Abranches - CURITIBA - PR - CEP: 82220-170 Fone: (41)99654-2439 www.mtm-ti.com.br pedro.mesquita@mtm-ti.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.321 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0915 1905 6800 0190 5500 1000 0003 2114 5811 0774 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90591319-04	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 15.190.568/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL	CNPJ / CPF 78.134.012/0001-04	DATA DA EMISSÃO 01/09/2021
ENDEREÇO R IRMA ELIZABETH WERKA, 55 CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PETROPOLIS CEP 83704-580	DATA DA SAÍDA 01/09/2021
MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 20:40:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PR) 4.627,15 (25,85 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.900,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
01	F-SECURE CLIENT SECURITY	00000000	0103	5102	UN	120	120,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	F-SECURE SERVER SECURITY LICENÇA	00000000	0103	5102	UN	10	350,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Empenho 355/2021 Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 1.405,15 (7,85%) - Estadual: R\$ 3.222,00 (18,00%) - Fonte: IBPT/PR	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Termo Aditivo nº 01/2021 - Processo de Compra nº 15/2020

TERMO DE RECEBIMENTO nº 230/2021

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 308/2021, ATESTA O RECEBIMENTO do constante, na Nota Fiscal nº321, emitida em 01/09/2021, no valor de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais) pela Empresa MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 15.190.562/0001-90, referente à quantidade de 120 F-Secure Client Security e 10 F-Secure server Security Licença.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 07/09/2021, com base no empenho nº 355/2021.

Araucária, 05 de outubro de 2021.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Hugo Eduardo de Goss
Secretário

